



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 56 DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 183 /2019

CM-PALMITAL 18 / 03 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, como medida de urgência, para implantação de faixas de pedestres, defronte a todas as escolas e creches existentes em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois este Vereador tem recebido várias reivindicações por parte dos pais e educadores preocupados com a segurança das crianças que precisam atravessar as vias.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de março de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 18 / 03 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 19 / 03 /2019

OFÍCIO Nº 073 /2019

Ref:
Rosângela A. Patriha
Assistente Legislativo